

# "CIÊNCIAS HUMANAS": UM NÓVO PRÊMIO GOVERNADOR DO ESTADO

O secretário da Cultura, Esportes e Turismo, sr. Paulo Marcondes Pestana, baixou Resolução pela qual instituiu o Prêmio Governador do Estado de Ciências Humanas, junto à Comissão Estadual de Ciências do Conselho Estadual de Cultura.

Para isso, foi instituído um concurso anual destinado a premiar ensaios e pesquisas, cuja dotação do referido prêmio em dinheiro será fixada anualmente, de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

Para efeito de esclarecimento, as ciências humanas compreendem, para efeito do concurso, a Sociologia, Antropologia, Etnologia, Economia, Política, Administração, Direito, Filosofia, Geografia Humana e História.

A Comissão Estadual de Ciências Humanas terá preferência na publicação da primeira edição da obra inédita laureada, preferência essa que deverá ser manifestada no prazo máximo de 30 dias após o pagamento do prêmio. Na hipótese de que a Comissão Estadual de Ciências Humanas edite o livro, o prêmio em dinheiro representará também a satisfação dos direitos autorais da primeira edição da obra laureada. Poderão concorrer autores de obras editadas no campo das Ciências Humanas, acima enumeradas.

Os volumes devem ter um mínimo de 100 páginas impressas e, na hipótese de serem inéditos, 150 páginas datilografadas em espaço dois em tipo palca ou equivalente, numa só face de papel formato ofício.

Para concorrer ao prêmio, os interessados deverão inscrever-se e enviar os trabalhos em quatro vias, até o próximo dia 18, das 9 às 11 e das 14,30 às 17 horas, à Seção de Protocolo e Arquivo, do Conselho Estadual de Cultura, à rua Antonio de Godói, 88, 3.º andar, de segunda a sexta-feira, acompanhados de carta endereçada à Comissão Estadual de Ciências Humanas, na qual declare o autor es-

tar de acordo com as indicações do presente regulamento e informe:

- a) nome completo do concorrente;
- b) nacionalidade e naturalidade;
- c) profissão;
- d) n.º de registro, da Carteira de Identidade e endereço completo;
- e) título do trabalho apresentado.

Se houver mais de um autor para a mesma obra, a inscrição poderá ser solicitada somente por um deles, mas será obrigatório o fornecimento dos dados retro especificados de todos os co-autores.

Ao se inscreverem, os candidatos deverão exibir documentos hábil oficial, para a prova de sua identidade. Os candidatos que remetebem seus originais pelo correio, ou por intermédio de terceiros deverão reconhecer a firma do pedido de inscrição e juntar documento hábil de identificação ou fotocópia autenticada. Não serão devolvidos os originais apresentados.

O concurso será julgado até o dia 20 de novembro por uma Comissão de 3 membros, indicados pela Comissão Estadual de Ciências Humanas e designados pelo Diretor Técnico da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura, e que decidirá por maioria de votos. Em caso de empate, a decisão caberá ao plenário da Comissão Estadual de Ciências Humanas que, em qualquer circunstância, terá a prerrogativa de homologar ou não o resultado.

## NOVAS OBRAS DE ...

(Conclusão da 1.ª pag.)

tem, no momento, no Estado de São Paulo, 15 cooperativas de eletrificação rural além de outras 7 formadas e com obras em fase de andamento. Estão em fase de instalação mais 12.500 KVA e sendo construídos outros 850 quilômetros de linhas, que beneficiarão mais 1.300 cooperados.

## DESOBSTRUÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RIOS

O governador Abreu Sodré autorizou ainda a assinatura de convênios entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica e onze Prefeituras do Interior para a execução de limpeza, desobstrução e retificação de rios e córregos.

Serão beneficiados os municípios de: Igarapava — retificação e canalização do córrego Santa Rita, 210 dias, Cr\$ 303.424,00; Arandu — limpeza e desobstrução do córrego Barreiro, 120 dias, Cr\$ 12.000,00; Pontes Gestal — limpeza e desobstrução do córrego dos Botelhos, 120 dias, Cr\$ 20.000,00; Colina — limpeza e desobstrução do córrego Matadouro, 150 dias, Cr\$ 48.000,00; Cajuru — limpeza e desobstrução do córrego Cajuru, Cr\$ 40.000,00; Monte Aprazível — retificação de desobstrução do rio São José dos DouRADOS e do córrego Água Limpá, 210 dias, Cr\$ 136.906,00; Itobi — limpeza e desobstrução do rio Verde, 120 dias, Cr\$ 20.000,00; Aparecida D' Oeste — limpeza e desobstrução dos córregos do Boi e do Farani, 120 dias, Cr\$ 10.500,00; Sebastianópolis do Sul — limpeza e desobstrução do córrego Januário, 120 dias, Cr\$ 9.000,00 e Mira Estréla — limpeza, desobstrução e retificação do córrego Taquari, 120 dias, Cr\$ 15.000,00.

## PROGRESSO PODE ...

(Conclusão da 1.ª pag.)

### ESPERANÇA

Segundo o governador Abreu Sodré, que afirmou ver com esperança a criação do Centro Estadual de Educação Tecnológica, o plano original desse centro é apenas uma parcela da obra que poderá ser realizada. O centro iniciou-se nos setores de tecnologia mecânica e de construção civil porque esta pareceu a maneira mais segura de começar a experiência. Porém já se estuda a ampliação da faixa de ensino para os setores ligados à eletricidade e eletrônica, além de outros.

«Logo seremos vinte milhões de paulistas. Hoje, um milhão e um quarto trabalham em atividades industriais. Nossa força de trabalho aproxima-se dos seis milhões de pessoas. Precisamos dar emprego a todos aqueles outros que estão fora da indústria. O estabelecimento de condições favoráveis ao trabalho autônomo é também uma condição essencial para o bem-estar do povo e, conseqüentemente, para a paz social.»

### UMA ESCOLA PARA TODOS

Explicou o governador que, enquanto a maioria das escolas superiores tem como objeto principal de suas atividades o aluno, isto é, aquele jovem que, em princípio, se dedica em tempo integral aos estudos, o Governo do Estado apresenta uma escola superior onde também deverão encontrar condições favoráveis aqueles jovens, mesmo aqueles homens com encargos familiares, que já labutam diuturnamente para a manutenção própria e dos seus. Pretendeu com isso o Governo do Estado trazer uma nova abertura, uma nova possibilidade de progresso, uma nova esperança para os moços e os trabalhadores, que interrompem seus estudos no nível do segundo ciclo colegial, por falta de recursos. Por isso, foi dada prioridade à instalação dessa escola que funcionará intensivamente, com três admissões anuais, de modo a incluir também cursos noturnos.

### EXEMPLO

Mencionou o governador, em sua palestra, «o exemplo, ainda não justo e suficientemente proclamado, do trabalho ilencioso, eficaz, patriótico, das Forças Armadas, no campo prioritário da Educação nacional, e no qual se inspirou o Governo do Estado para a criação do CEET».

«Não me refiro apenas à sólida formação que na Escola Naval, na Academia de Agulhas Negras, no legendário Campo dos Afonsos e, agora, em Piracununga, Marinha, Exército e Aeronáutica asseguram à oficialidade das três armas. Ou às escolas de especialistas, de oficiais mecânicos e a outros cursos, onde se adestram brasileiros não só para a tecnologia militar, como para o parque industrial brasileiro. Ou ainda, à educação de recrutas em tantas escolas quantos são as bases navais e aéreas e os quartéis espalhados por esta imensa nação.»

«Quero, em especial, lembrar que às Forças Armadas devemos a primeira escola de Engenharia do Brasil, e que das Forças Armadas surgiram a Escola Técnica do Exército, hoje Instituto Militar de Engenharia, renomado centro de

estudos e pesquisas; os cursos de engenharia naval, que nossa Marinha instituiu em convênio que engrandece a Escola Politécnica da USP; e que, com os olhos voltados para os céus mas os pés na terra firme, a FAB implantou, neste Estado, um Centro Técnico-Aero-Espacial, que vai levar às estrélas a bandeira sagrada da Ordem e Progresso, uma escola de engenharia igual às melhores do mundo, o Instituto Tecnológico da Aeronáutica».

### ESFORÇO CONJUNTO

O governador Abreu Sodré fez ainda um apelo à união de todos, em favor dos altos objetivos brasileiros:

«Só o nosso esforço conjunto fará a nação atingir com maior brevidade os níveis mais altos do desenvolvimento e do progresso tecnológico. Não nos ajudam as divagações e os modelos teóricos. Nós conhecemos a resistência oposta pela natureza e a atração que as distrações oferecem ao nosso espírito.»

«É preciso esforço disciplinado. É preciso trabalho e estudo. É preciso valor moral. E não é preciso sacrificar, nesse processo, a liberdade. Enquanto no regime ditatorial comunista o avanço tecnológico só pode ser feito violentando os direitos fundamentais do homem, vemos o Japão ressurgir e progredir extraordinariamente sem qualquer restrição aos postulados da democracia».

### NACIONALISMO

A propósito da influência do capital estrangeiro em nosso progresso, disse o governador:

«Precisamos, como temos precisado, do capital e da tecnologia de países mais avançados. Recebemos de braços abertos. Porém, há de ser nacional, tem de ser nossa a força do crescimento e do progresso. É preciso que se criem condições para tal crescimento e tal progresso se fazerem harmônicamente, conjugados o poder público e a liderança da iniciativa privada.»

Ao concluir a palestra, o governador Abreu Sodré lembrou os grandes nomes ligados ao desenvolvimento do país, que saíram da Escola Politécnica, cujas instalações abrigam agora o Centro Estadual de Educação Tecnológica, e afirmou:

«Temos certeza de que dos casarões da rua Três Rios continuarão a sair homens de grande gabarito moral e profissional, para o progresso da Nação e para o bem-estar de nossa gente.»

## MELHORAMENTOS TURÍSTICOS PARA CAMPOS DO JORDÃO

Em visita que fez ao sr. Paulo Pestana, titular da Pasta de Cultura, Esportes e Turismo, o prefeito de Campos do Jordão, sr. José Antonio Padovani, discutiu detalhes da inauguração do «Miniférico», naquela estância climática, marcada para setembro próximo.

Do entrosamento entre a municipalidade de Campos do Jordão e a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado, novos melhoramentos deverão ainda ser introduzidos, dentro do plano de incremento turístico do Governo Abreu Sodré.

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Wandyck Freitas Superintendente

RUA DA GLÓRIA N. 358

### Telefones

Gerência .. .. . 278-5886  
 Redação .. .. . 278-4096  
 Revisão .. .. . 278-5753  
 Oficina do Jornal .. 278-5688  
 Impressão e

Manutenção .. .. . 278-7142

Serviços de Artes Gráficas

Rua dos Estudantes 394

Oficinas .. .. . 278-0644

Chefia .. .. . 278-3543

## RUA DA MOÓCA N. 1921

Diretoria — Pessoal — Contadoria — Tesouraria — Publicações — Arquivo

PBX — 93-5186 — 93-5187 — 93-5188 — 93-5189

### Venda Avulsa

Número do dia — Cr\$ 0,30

Número atrasado . Cr\$ 0,35

### Assinaturas

«Diário da Justiça»

«Diário do Executivo»

«Diário de Ineditórios»

Anual .. .. . Cr\$ 50,00

Semestral .. .. . Cr\$ 25,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinada por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados etc., e para consulta de coleções de jornais

RUA DA MOÓCA N. 1921

- A-4 -

## INSPETORIAS DO DEFE EM QUATRO CIDADES

Dando prosseguimento ao plano de expansão do setor esportivo, o governador Abreu Sodré assinou decretos dispondo sobre o funcionamento de Inspetorias Regionais de Educação Física e Esportes nos municípios de Adamantina, Batavia, Limeira e Oswaldo Cruz. Todas as inspetorias estarão subordinadas ao Departamento de Educação Física e Esportes da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado de São Paulo.

## PRESIDENTE DA PHILIPS VISITOU O GOVERNADOR

Para uma visita de cortesia, ao governador Abreu Sodré, esteve ontem no Palácio dos Bandeirantes o sr. Frederick J. Phillips, presidente mundial da organização Philips. Acompanhavam o visitante os srs. J. W. G. Offergelt, C. J. van der Klugt, Antonius J. A. Conwenbergh, Bob Verhecke e Domingos Martins Júnior, todos diretores da Organização Philips do Brasil. Estava ainda presente o sr. Jonkheer Eduard Roel, vice-cônsul dos Países Baixos, atualmente respondendo pelo consulado.

No Palácio dos Bandeirantes, o sr. Frederick J. Phillips e seus acompanhantes foram recepcionados pelo governador Abreu Sodré, que se fazia acompanhar dos srs. Paulo Maluf, prefeito da Capital; Carlos Eduardo de Camargo Aranha, chefe da Casa Civil; Dilson Funaro, secretário da Fazenda; Eurico de Andrade Azevedo, secretário do Planejamento; e conselheiro Onádyr Marcondes, do Tribunal de Contas do Estado.

Após a recepção, quando o sr. Abreu Sodré e o sr. Frederick Phillips palestraram memoradamente sobre os mais variados assuntos, o governador do Estado ofereceu, na sala residencial do Palácio, um almoço informal aos visitantes.

## AVISO

Acha-se à venda, na Imprensa Oficial do Estado, à Rua da Moóca n. 1921,

### BOLETIM DE FREQUENCIA MODELO 9

Bloco de 100 fls. . . . . Cr\$ 4,20

Pelo Correio: sob registro, mediante consulta prévia. Nos cheques visados, vales ou ordens de pagamento, não devem constar nomes ou cargos, mas apenas

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ESTA REPARTIÇÃO NÃO FAZ FORNECIMENTO PELO SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

- B-9 -

# A TOS LEGISLATIVOS

LEI N. 10.380, DE 4 DE AGOSTO DE 1970

Reajusta a gratificação atinente ao cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — A gratificação atribuída ao ocupante do cargo de Comandante Geral, padrão «CD-14», da Tabela I, da Parte Permanente do Quadro de Secretaria da Segurança Pública e destinado à Polícia Militar do Estado de São Paulo, pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, de que trata a

Lei n. 10.291 de 26 de novembro de 1968, fica elevada para 100% (cem por cento) do respectivo padrão de vencimentos.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de agosto de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Danilo Darcy de Sá da Cunha e Melo — Secretário da Segurança Pública

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de agosto de 1970, Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo, Subst.